

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 PROTOCOLO 1038/2023

- 1. No dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA MERCITTA COMÉRCIO SERVIÇOS E **DISTRIBUIÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, com endereço na Rua Thomaz Liss, nº 308, Bairro: Atuba em Colombo/PR, Cep: 83408-310, Telefone: (41) 3037-3437, e-mail: mercittaalimentos@hotmail.com; nesse ato representado por Fabio Dorneles Strapasson, inscrito no CPF sob nº 045.695.759-60.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de preços para eventual aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2023/início de 2024, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
- 1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 275.105,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- 1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da 🗸 Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.



3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. NÃO PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros serão parceladas e devem ser realizadas MENSALMENTE ou conforme programação do setor de alimentação escolar do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: Avenida Brasil Nº 81 – Centro. Piên – Pr.

3.2 PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros perecíveis (CARNES) serão parceladas e devem ser realizadas QUINZENALMENTE nas escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

As entregas dos gêneros perecíveis (FRUTAS E VERDURAS) serão parceladas e devem ser realizadas SEMANALMENTE nas escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

O setor de alimentação escolar fornecerá de acordo com a necessidade um cronograma determinando as quantidades exatas e o local de entrega, as quais devem ser realizadas: De 2^a à 6^a Feira das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

3.3 TRANSPORTE:

Os produtos perecíveis deverão ser transportados em caminhões frigoríficos adequados a este fim, dotados de carroceria isotérmicas, tipo baú, equipado com unidades própria de refrigeração em condições higiênicas, assim como os responsáveis pela entrega dos produtos.

4 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

- **5.1.** Os bens serão recebidos:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- 5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do prazo fixado, reputar-se-á esgotamento do prazo.
- 5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.1. A Contratada obriga-se a:



6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e.da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;





Estado do Paraná

- **6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- **6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- **6.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **6.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- **6.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- **6.1.8**. Os produtos a ser fornecidos ao Setor de Alimentação Escolar terão que ser registrados conforme a Legislação Vigente (ANVISA e MAPA Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
- 6.1.9. A empresa deverá apresentar Alvará Sanitário.
- 6.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

6.2. A Contratante obriga-se a:

- **6.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- **6.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- **6.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos e Joselayne Correa dos Santos

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.





FABIO DORNELES STRAPASSON:0456957596

Assinado de forma digital pc FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960 Dados: 2023.05.17 13:59:23 - 3'00'

1



Estado do Paraná

- **8.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **8.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **9.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- **9.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **9.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- **9.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
- **10.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
- **10.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
 - **a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, <u>comprovadamente</u>, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
 - b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- **10.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
- **11.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **12.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:







Secretaria Municipal de Educação:

08.001.12.361.0009.2018.3.3.90.30.00.00 e 08.001.12.361.0009.2018.3.3.90.32.00.00

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Muita, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicarse-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de



Assinado de forma dibital of FABIO DORNELES STRAPASSON:045695759 Dados: 2023.05.17 13:59:5 1-03'00'



multa de 10~% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

- **IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
- **13.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- **II** pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- **III** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- **13.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- **13.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- **13.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- **13.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- **14.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) presentes razões de interesse público.
 - **e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.







Estado do Paraná

- **f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- **g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- **15.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- **15.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- **15.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- **16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**.
- **17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **18.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- **19.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 17 de maio de 2023.

FABIO DORNELES STRAPASSON:0456957596

Assinado de forma digital por FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960 Dados: 2023.05.17 14:00:15 -03'00'

MERCITTA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

CALEBE FRANÇA COSTA

Maićon Grosskopf

Prefeito

Órgão/Gerenciador

Procuradoria Jurídica OAB/PR 61756

TESTEMUNHAS:

Nome: Daiane dos Santos

Nome: Joselayne Correa dos Santos

Clarice de Fatima Fragoso

Secretária de Educação Decreto nº 07/2021

Assinatura:

Assinatura:



Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2023

Página:1

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sei
A Fornecedor: 17989-1 MERCHTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CHPJ: 27 NEZZBU001-77.	Jelefone: 🏥	Status:	Classificado ,				ng 275.105,00
Lote 023 - Lote 023	State of the state						2.165,00
001 16792 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS 400 GRAMAS	PC	500,00	Classificado	LUAM LUAM		4,33	2.165,00 *
Lote 035 - Lote 035							8.400,00
001 20762 CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE	PC	400,00	Classificado	MR. CROCK MR. CROCK	(21,00	8.400,00 *
Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, man	teiga de cacau e enrique	cido com vitamina	s e minerais. Paco	ote Com 1 Kg.			
Lote 036 - Lote 036					•		1.752,00
001 13466 CHÁ ERVA DOCE/ CAMOMILA/ ERVA CIDREIRA/CAPIM LIMÃO OU HORTELĀ - C/ 10 SAQUINHOS	СХ	800,00	Classificado	CAPIMAR CAPIMAR		2,19	1.752,00 *
Lote 049 - Lote 049							4.392,50
001 24075 ERVILHA CONGELADA -	PC	250,00	Classificado	COPACOL COPACOL		17,57	4.392,50 *
Constituída de grãos inteiros, maduros e sadios, de tamanho e coloração próprios, isento de material terroso, sujidade	s e mistura de outras vari	edades e espécie	s. Embalagem de	300 gramas. Prazo de validade: m	ínimo de 6 meses.		
Lote 050 - Lote 050							600,00
001 21983 ERVILHA CROCANTE AO VAPOR LATA – Ingredientes: ervilha e água	UN	200,00	Classificado	BONARE BONARE		3,00	600,00 *
Lote 062 - Lote 062							1.472,00
001 18861 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM MOAGEM FINA - EMBALAGEM 01 KG	PC	400,00	Classificado	TUTTO GRANO TUTTO		3,68	1.472,00 *
Lote 065 - Lote 065							2.456,00
001 16797 FEIJÃO - PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE	PC	400,00	Classificado	NOTA MIL NOTA MIL		6,14	2.456,00 *
GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM	: PLÁSTICA, RESISTEN	TE, TRANSPAR	ENTE, CONTENI	DO 1 KG			
Lote 066 - Lote 066							3.070,00
001 10501 FERMENTO BIOLOGICO 500G	PC	200,00	Classificado	GOOD GOOD		15,35	3.070,00 *
Lote 075 - Lote 075							1.540,00
001 20776 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS	UN	200,00	Classificado	FRIMESA FRIMESA		7,70	1.540,00 *
Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácte gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas, isento de contaminações, sujidades, com embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O tra	oostos estranhos. Embala	igem plástica pad	ronizada atoxica c	través de leite e/ou leite reconstitu contendo entre 850 e 1000 gramas	ído padronizado em seu conteúc do produto. Não serão permitida	do de as	
Lote 078 - Lote 978					es es part		1.320,00
001 20779 IOGURTE NATURAL	PO	•	Classificado	FRIMESA FRIMESA		2,20	1.320,00 *
Ingredientes: leite integral e/ou leite integral reconstituído, teite em pó desnatado e fermentos lácteos, sem corantes e data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de ins	conservantes. A embalaç peção. Com validade de i	gem deverá conter no mínimo de 30 d	externamente os ias a contar da da	dados de identificação, procedênci ta da entrega. Embalagem de 170	ia, informação nutricional, núme gramas.	ro de lote,	

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532 a

16/05/2023 14:53:54

FABIO DORNELES

Assinado de forma digital por FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960 STRAPASSON:04569575960 Dados: 2023.05.17 14:00:30 -03'00'



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2023

Página:2

(sem Lote 081 - Lo 001 21988 emba regist Sanité Lote 083 - Lo 001 14662	LEITE DE COCO - (sem açúcar) — Embalagem de 200 ml. açúcar) — Embalagem de 200 ml. te 081 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO lagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externar ro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Porta ria de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	בלה בסולה חיבות	500,00	Classificado Classificado Classificado ão, procedência, inf	MENINA MENINA DANKY DANKY formações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de lutra e do Abastecimento e do Regulamento de Inspeção Industrial e	3,35	670,00 670,00 * 6.555,00 6.555,00 *
(sem Lote 081 - Lo 001 21988 emba regist Sanité Lote 083 - Lo 001 14662	açúcar) — Embalagem de 200 ml. te 061 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO lagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externar ro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Porta ria de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega te 063	PC nente os dad via n 369 de	500,00	Classificado	MENINA MENINA DANKY DANKY	3,35	670,00 *
Lote 081 - Lo 001 21968 emba regist Sanité Lote 083 - Lo 001 14662	te 061 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO lagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externar ro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Porta ria de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega te 083	nente os dad	toe do idontificad	ta propodlania inf	franco Kara and data and a state of the stat		6.555,00
001 21988 emba regist Sanitá Lote 083 - Lo 001 14662	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO lagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externar ro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Porta ria de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega te 083	nente os dad	toe do idontificad	ta propodlania inf	franco Kara and data and a state of the stat	13,11	
emba regist Sanitá Lote 083 - Lo 001 14662	lagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externar ro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Porta ria de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega te 083	nente os dad	toe do idontificad	ta propodlania inf	franco Kara and data and a state of the stat	13,11	
Sanitá Lote 983 - Lo 001 14662	te 083	בלה בסולה חיבות	dos de identificaç e 04/09/1997 do M	ão, procedência, inf inistério da Agricul	franco Kara and data and a state of the stat	10,11	0.555,00
001 14662					e de la companya de la constanta de la constan		
	LEITE ZERO LACTOSE, UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE						4.680,00
- EM		сх	800,00	Classificado	TERRA VIVA TERRA VIVA	5.85	4.680,00 *
	BALAGEM TETRA PAK 1 LITRO).					5,00	4.000,00
Lote 088 - Lo	te 088						222 50
001 14664	MACARRÃO CABELO DE ANJO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	50,00	Classificado	RENATA RENATA	6,47	323,50 323,50 *
Lote 092 - Lo	te 092						2.850,00
001 15583	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	PC	1.000,00	Classificado	JOIA JOIA	2,85	2.850,00 *
sêmo	a – Embalagem.com 500 gramas					2,00	2.000,00
Lote 093 - Lo	te 093						1,996,00
001 14670	MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	400,00	Classificado	JOIA JOIA	4,99	1.996,00 *
Lote 095 - Lot	te 095						6.600,00
	MANTEIGA SEM SAL INGREDIENTE: CREME DE LEITE PASTEURIZADO. DEVERÁ	PO		Classificado	FRIMESA FRIMESA	11,00	6.600,00 *
CONS MESE	ITAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRA S A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G	ZO DE VALI	IDADE E REGIS	TRO NO MINISTÉ	RIO DA AGRICULTURA SIF. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3	. 1,55	0.000,00
Lote 096 - Lo 1	e 096						
001 21989	MILHO CROCANTE AO VAPOR LATA - ingredientes: milho-verde e água	LTA	400.00	Classificado	BONARE BONARE	3,40	1.360,00 1.360,00 *
embala	agem com 200 gramas (Peso drenado). LATA OU SACHÊ					3,40	1.300,00
Lote 09 8 - Lot	e 098						
001 24083	MILHO VERDE CONGELADO,	PC .	400.00	Classificado	COPACOL COPACOL	9,67	3.868,00 *
produt	o 100% natural. – Constituído de grãos inteiros, maduros e sadios, de tamanho e coloração próprios, isento de material terros	o, sujidades				9,07 S.	3.000,00
Lote 100 - Lot	re 100						0.000.00
001 15586	ÓLEO DE SOJA- Frasco com 900ml.	LTA	1.300.00	Classificado	COAMO COAMO	6.40	8.320,00
				J.3001110BQQ	CO. WILD COMPLO	6,40	8.320,00 *
	nadete Maquerovski dos Santos, na versão: 5532 a						

FABIO DORNELES

Assinado de forma digital por FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960 STRAPASSON:04569575960 Dados: 2023.05.17 14:00:43 -03'00'



Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2023

Página:3

Item Produto/Serviço			UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
Lote 113 - Lote 113	. .	•	*.	<u>.</u>	•	• ,		1.865,00
001 18868 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO. INGREDIE	NTES: SARDINHAS, LÍQUIDO DE		LTA	500,00 Classificado	NALTIQUE NALTIQU	E	3,73	1.865,00 *
CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COM	ESTÍVEL E SAL ISENTO DE REALÇA	DOR DE SABOR GLUTAMAT	TO MONOSSÓI	DICO - LATA COM 125 GRAMAS				
ote 122 - Lote 122								200,00
001 13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML			FR	100,00 Classificado	CHEMIM CHEMIM		2,00	200,00 *
ote 125 - Lote 125								39,750,00
001 20757 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)			KG	1.500,00 Classificado	MEAT FOODS MEAT	FOODS	26,50	39.750,00 *
congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registra de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista	to no órnão sanitário competente, com r	rúmero do servico de inspecão.	O transporte des	verá ser feito obedecendo as especific	cações do fabricante quanto	o a temperatura. Nao sera permitida a entrega		
ote 126 - Lote 126								40.500,00
001 20756 CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO			KG	1.500,00 Classificado	MEAT FOODS MEAT	FOODS	27,00	40.500,00 *
cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, s Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registra de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista	to no órgão sanitário competente, com r	rúmero do servico de inspecão.	O transporte de	verá ser feito obedecendo as especific	cações do fabricante quanto	o a temperatura. Nao sera permitida a entrega		
ote 127 - Lote 127								48.000,00
001 20758 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA			KG	2.000,00 Classificado	MEAT FOODS MEAT		24,00	48.000,00 *
congelada com no máximo 3 a 4% de gordura. Embalad devidamente registrado no órgão sanitário competente, o devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão ol	om número do servico de inspeção. O t	ransporte deverá ser feito obedo	ecendo as espec	ificações do fabricante quanto a temp	peratura. Nao sera permitida	iério da Agricultura e Vigilância Sanitária, a a entrega de produtos fracionados sem a		
_ote 128 - Lote 128								24.000,00
001 13694 CARNE MOÍDA DE 2ª			KG	1.000,00 Classificado	MEAT FOODS MEAT	FOODS	24,00	24.000,00 *
congetada com no máximo 8% de gordura. Embatada er devidamente registrado no órgão sanitário competente, o devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão ol	om número do servico de inspecão. O t	ransporte deverá ser feito obedo	ecendo as espec	ificações do fabricante quanto a temp	eratura. Nao sera permitida	ério da Agricultura e Vigilância Sanitária, a a entrega de produtos fracionados sem a		
ote 129 - Lote 129								9.200,00
001 20759 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA			KG	500,00 Classificado	COPACOL COPACO	L	18,40	9.200,00 *
congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalad Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário cor sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas dev	noetente, com número do servico de insi	pecão. O transporte deverá ser	feito obedecendo	o as especificações do fabricante qua	anto a temperatura. Nao sera	do Ministério da Agricultura e Vigilância á permitida a entrega de produtos fracionados		
ote 130 - Lote 130						Enter State Control	2 (2) 2 (2)	20.800,00
001 20760 CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/	OSSO (CONGELADO)		KG	1.300,00 Classificado	MEAT FOODS MEAT		16,00	20.800,00 *
Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em e carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portari	mbalagem de polietileno vedado com 01 as do ministério da agricultura e vigilâr	Kg. Na embalagem deve conte ncia sanitária.	er as seguintes i	nformações: Identificação da empresa	a, peso, data de processame	ento e data de validade, identificação do tipo de		
nitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532 a								16/05/2023 14:53:

9 Hor

EVBIU DUDNIELEC

Assinado de forma digital por FABIO

JUINTLE L

STRAPASSON:04569575960 STRAPASSON:04569575960 Dados: 2023.05.17 14:00:54 -03'00'



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2023

Página 4

Item Produto/Serviço				UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo		Preço Unitário	Preço Total S
ote 132 - Lote 132	•		•		1 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	• .		•		26.400,00
001 24089 FRANGO PEITO				KG	2.000,00 Classificado	CANÇÃO CANÇÃOI			13.20	26.400,00 *
ue acui uo cui il as rui uai las uo	Ministerio da Agricultura e Vi	gilancia Sanitaria, devidamente red	distrado no orgão sanitário co	ompetente com ni	or próprio, em embalagem de polietile Imero do serviço de inspeção. O trans	rrorta dalerá cor foito abadacano	la se acceptificações de fabrico			·
ue accirco con nas ron canas do	Ministerio da Agricultura e Vi	gilancia Sanitaria, devidamente red	distrado no orgão sanitário co	ompetente com ni	or próprio, em embalag em de polietile Imero do serviço de inspeção. O trans quantidades previstas em planilhas fo	rrorta dalerá cor foito abadacano	la se acceptificações de fabrico			·
temperatura. Não será permitid	Ministerio da Agricultura e Vi	gilancia Sanitaria, devidamente red	distrado no orgão sanitário co	ompetente com ni	imero do servido de inspeção. O trans	rrorta dalerá cor foito abadacano	la se acceptificações de fabrico			ŕ

FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960 Dados: 2023.05.17 14:01:06 -03'00'

Assinado de forma digital por FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960

